



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2021

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A HOMENAGEM PÓSTUMA AO PADRE EUTÍMIO SEBASTIÃO TIACIANELLI..

(Projeto de ...nº \_\_\_\_\_/2021, de autoria dos vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado).

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída a "Homenagem Póstuma ao Padre Eutímio Sebastião Ticianelli".

**Art. 2º** A homenagem referida no artigo 1º será celebrada anualmente, no dia 30 de dezembro, e será integrada ao calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de dezembro de 2021.

**CÉLIO ARISTÃO**  
*Vereador - PSL*

**RICARDO PRADO**  
*Vereador - PSL*

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,**

Há 32 anos na tarde do dia 30 de dezembro de 1988, Ibitinga sofreu uma grandiosa perda: o Padre Eutímio Sebastião Ticianelli, na época com 53 anos de idade, envolveu-se em um acidente de trator em uma fazenda e veio a óbito no local.

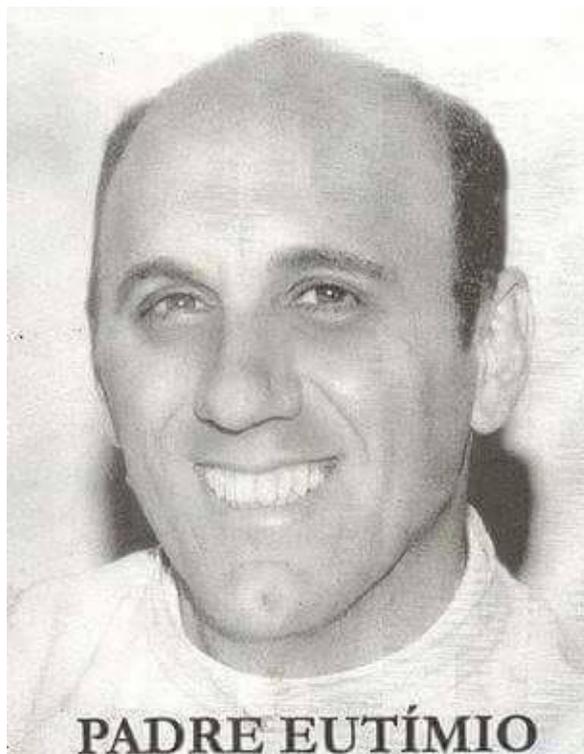
Querido e respeitado pela população ibitinguense, o Padre Eutímio escreveu importantes páginas da história da cidade. Com seu incansável trabalho, participou da criação da Casa da Criança, do Asilo São Vicente de Paula e de diversas igrejas. Quando se aposentou, emitiu um documento no qual desejava passar sua aposentadoria aos projetos sociais que mantinha na cidade.

Foi o único Padre de Ibitinga por um bom tempo. Eutímio Ticianelli foi responsável por



inúmeras missas, casamentos, eucaristias. Marcou a vida de muitos cidadãos Ibitinguenses, deixando um verdadeiro vazio ao partir.

Hoje, mais de três décadas após seu falecimento, ainda é lembrado pela população como aquele que viveu o sacerdócio de forma fiel e responsável e merece, sem dúvida ter essa data fixada em nosso calendário oficial de eventos a fim de receber homenagens e celebrações dignas da pessoa que ele foi e por tudo que ele fez por Ibitinga, cidade que ele tinha um amor incondicional.



Ibitinga, 13 de dezembro de 2021.

***CÉLIO ARISTÃO***  
***Vereador - PSL***

***RICARDO PRADO***  
***Vereador - PSL***

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



